



DECRETO Nº. 117/PMF/13

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidores do quadro de cargos efetivos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas do quadro de funcionários efetivos desta municipalidade, a demissão concretiza-se a pedido dos próprios servidores que mencionam abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO: MEDICO

MATR.	NOME
192213	LEONIDES ANTONIO DE FARIA NETO
192313	BRUNA SOARES DA SILVA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2013.

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal